OEA/Ser.W

 CIDI/RES. 347 (CXII-O/21)

 27 abril 2021

 Original: espanhol

CIDI/RES. 347 (CXII-O/21)

CONVOCAÇÃO DO VIGÉSIMO QUINTO CONGRESSO INTERAMERICANO DE MINISTROS E ALTAS AUTORIDADES DE TURISMO

(Aprovada na sessão ordinária de 27 de abril de 2021)

 O CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI),

TENDO VISTO a resolução AG/RES. 2939 (XLIX-O/19) “Promovendo Iniciativas Hemisféricas em Matéria de Desenvolvimento Integral”;

TENDO VISTO TAMBÉM a Declaração de Georgetown de 2019, “Conectando as Américas pelo Desenvolvimento Sustentável” (CIDI/TUR-XXIV/DEC.1/18);

CONSIDERANDO:

 Que o Congresso Interamericano de Ministros e Altas Autoridades de Turismo é uma conferência especializada da Organização dos Estados Americanos; e

 Que a pandemia de COVID-19 representa enormes desafios para nossas economias, especialmente afetando a atividade turística, com o consequente aumento do desemprego, pobreza e desigualdade na região; e que os Ministérios e Altas Autoridades de Turismo têm uma enorme responsabilidade em enfrentar estes desafios e contribuir para a reativação do turismo;

TENDO VISTO TAMBÉM a nota da Missão Permanente do Paraguai junto à Organização dos Estados Americanos em que indica a decisão de realizar o Vigésimo Quinto Congresso Interamericano de Ministros e Altas Autoridades de Turismo de forma virtual em 6 de outubro de 2021 (CIDI/INF.419/21); e

LEVANDO EM CONTA a resolução do Conselho Permanente “Atualização de custos de conferências e reuniões financiadas pela OEA” CP/RES. 982 (1797/11),

RESOLVE:

1. Convocar o Vigésimo Quinto Congresso Interamericano de Ministros e Altas Autoridades de Turismo para que se realize em 6 de outubro 2021, de forma virtual, e fazer um apelo aos Estados membros a que participem por meio de suas máximas autoridades de turismo.
2. Solicitar que se destine a quantia de US$ 18.685 dos recursos previstos no Capítulo 7, Subprograma 74F do orçamento-programa da Organização para 2021, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na resolução CP/RES. 982 (1797/11), para a preparação e realização do Vigésimo Quinto Congresso Interamericano de Ministros e Altas Autoridades de Turismo.

3. Encarregar o Governo do Paraguai e a Secretaria-Geral de, por meio da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI), apoiar o trabalho de preparação e organização do Vigésimo Quinto Congresso Interamericano de Ministros e Altas Autoridades de Turismo e informar o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) sobre seu processo preparatório, bem como sobre os resultados deste.

CIDRP03176P01